



FOLHA REGIONAL - EDIÇÃO N.º 104 - 01 e 10/07

Jataizinho
é bom viver aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

C G C : 76.245.042/0001-54

Declaração de natureza de ato administrativo

LEI N.º 669/03

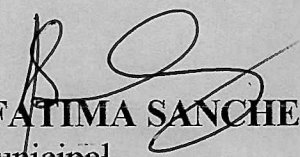
SÚMULA: Cria mais duas vagas para o cargo de Servente no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado mais 02(duas) vagas para o cargo de Servente, de provimento efetivo, no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em conformidade com o Art. 14, Capítulo VII, da Lei nº 521/97 (Organização do Quadro de Pessoal).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e três.


TERESINHA DE FATIMA SANCHEZ
Prefeita Municipal

